

**Resolução do CMAS nº 65
24 de fevereiro de 2023**

Aprova o PLANO DE AÇÃO FEAS/2023 e PLANO DE TRABALHO PARA COFINANCIAMENTO ESTADUAL/2023 do município de N. Sra. Aparecida –SE.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de N. Sra. Aparecida – SE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 49 de 23 de novembro de 2011, em reunião ordinária no dia 24 de fevereiro de 2023, considerando a necessidade de apreciação;

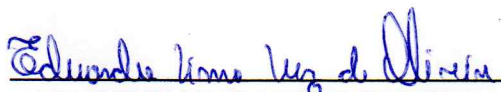
CONSIDERANDO a lei estadual nº 7.251 de 31 de outubro de 2011, que institui o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros FEAS ao FMAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2023/FEAS – SE** e **PLANO DE TRABALHO PARA COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS 2023** na modalidade **BÁSICA e ESPECIAL** do município de N. Sra. Aparecida –SE.

Parágrafo Único: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora Aparecida – SE, 24 de fevereiro de 2023.



EDUARDO LIMA LUZ DE OLIVEIRA

*Presidente do CMAS
N. Sra. Aparecida -SE*

Eduardo Lima Luz de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Nossa Sra Aparecida - SE